



Portaria nº 076/2021

**Nomeia a Comissão para Avaliação de Amostras
dos Pregões Presenciais 18, 19 e 31/2021.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos editais dos Pregões Presenciais nº 18, 19 e 31/2021, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Amostras dos itens dos Pregões Presenciais 18, 19 e 31/2021, conforme segue:

Membros da Comissão:

Presidente: Rodolfo Cezário – Matrícula nº 1091-2

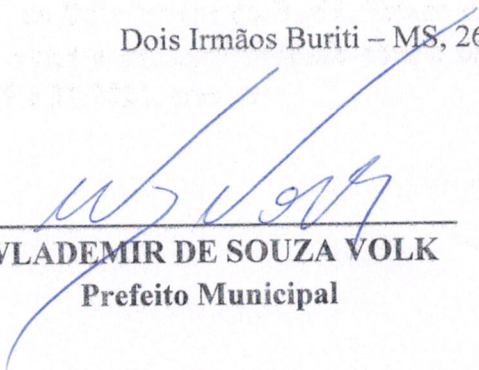
Membro: Francieli Jaques Barbosa – Matrícula nº 1451-3

Membro: Rosana de Souza da Silva – Matrícula nº 1328-2

Art. 2º As amostras serão analisadas, em até 2 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas dos Editais, por esta Comissão especialmente designada para tal finalidade como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos Buriti – MS, 26 de Fevereiro de 2021.



WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO III DIODIB - N.0496/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1 de 2

<p>Poder Executivo: Prefeito: Wladimir de Souza Volk Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda Chefe de Gabinete: Controlador Interno: Silas Alves Pereira Sec. Munic. de Administração (Interino) : Adriano Gomes Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes</p>	<p>Sec. Munic. de Turismo: Edenir Manoel Cafaro Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos Poder Legislativo: Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino Prevdib: Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro Diretor Financeiro: Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann</p>
---	--

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117
Câmara Municipal: 67 3243-1033
Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117
Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691
Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055
Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138
Correios: 67 3243-1277
PREVDIB: 67 3243-1007
CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742
Polícia Civil: 67 3243-1230
Polícia Militar: 67 3243-1332
Energisa: 67 3243-1014
Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro
 Fone: (67) 3243-1117
diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

Portaria nº 076/2021

Nomeia a Comissão para Avaliação de Amostras dos Pregões Presenciais 18, 19 e 31/2021.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos editais dos Pregões Presenciais nº 18, 19 e 31/2021, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Amostras dos itens dos Pregões Presenciais 18, 19 e 31/2021, conforme segue:

Membros da Comissão:

Presidente: Rodolfo Cezário – Matrícula nº 1091-2

Membro: Francieli Jaques Barbosa – Matrícula nº 1451-3

Membro: Rosana de Souza da Silva – Matrícula nº 1328-2

Art. 2º As amostras serão analisadas, em até 2 (dois) dias úteis, verificando-se o atendimento às especificações técnicas dos Editais, por esta Comissão especialmente designada para tal finalidade como instrumento para classificação dos produtos ofertados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos Buriti – MS, 26 de Fevereiro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVIDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**